

Atuação

Tribunais de Contas e Órgãos de Controle

Procedimentos perante tribunais de contas, controladorias e demais órgãos de controle que examinam a aplicação de recursos públicos.

Um débito imputado precisa ser respondido item por item, com documento.

Tribunais de contas e controladorias podem imputar débitos, aplicar multas e determinar ressarcimentos a gestores e empresas contratadas, com base em auditorias e tomadas de contas especiais. A SGEx confronta os apontamentos com a documentação de execução e revisa a metodologia de cálculo dos valores.

Quando a SGEx é chamada

Tomada de contas especial com imputação de débito.

Apontamento de sobrepreço ou superfaturamento em contrato público.

Prestação de contas de convênio, parceria ou termo de fomento.

Acordo de leniência ou procedimento de responsabilização.

Auditoria em obra ou concessão.

Como a SGEx atua

Apontamento por apontamento

Cada item questionado é confrontado com a documentação de execução.

Metodologia revista

O cálculo do débito ou do sobrepreço é examinado em seus critérios.

Prova organizada

Documentos reunidos e indexados por item questionado.

A SGEx não presta assessoria jurídica: organiza a prova técnica que responde aos apontamentos.

O que a SGEx resolve

Perguntas diante de um órgão de controle.

O débito apontado procede?

Parecer técnico sobre os valores imputados.

Houve sobrepreço?

Apuração de custos de obras e revisão da metodologia de sobrepreço.

A prestação de contas se sustenta?

Perícia e reconstrução de prestação de contas.

Os registros comprovam a execução?

Revisão de registros e lançamentos contábeis.

Quais obrigações decorrem das contas?

Apuração de valores devidos na prestação de contas.

O cálculo fiscal está correto?

Revisão de cálculos fiscais relacionados.

Como conduzimos

Etapas aplicadas a este tipo de trabalho.

1

Apontamentos

Leitura do relatório de auditoria ou da TCE.

2

Execução

Levantamento da documentação do contrato ou convênio.

3

Confronto

Comparação item a item com os valores apontados.

4

Manifestação

Parecer com a prova organizada por item.

O que examinamos: relatórios de auditoria e de tomada de contas, contratos e aditivos, medições, notas fiscais, prestações de contas, extratos de convênios e registros contábeis.

Entregáveis: parecer técnico sobre débitos apontados, reconstrução de prestação de contas, revisão de metodologia de sobrepreço, manifestações técnicas e relatório de exame documental.

Temas relacionados

Conheça cada tema em sgexpericias.com.br

Serviços

Contabilidade Forense
Investigação e Fraude
Auditoria Financeira e Operacional
Perícia Econômica e Financeira
Disputas, Litígios e Controvérsias

Especialidades

Contabilidade e Auditoria Forense
Construção e Infraestrutura
Tributário e Execuções Fiscais
Prestação de Contas

Atuação

Empresarial e Societário
Civil e Contratual
Patrimônio, Família e Sucessões

Setores

Administração Pública e Governo
Municípios e Prefeituras
Mercado Financeiro e de Capitais
Associações, Fundações e Terceiro Setor
Criptomoedas e Ativos Digitais

A SGEx em números

Posição atual informada pela SGEx, sujeita a atualização periódica.

400+

projetos executados

100+

casos judiciais em curso

300+

clientes atendidos

200+

escritórios de advocacia atendidos

500+

relatórios, laudos e pareceres entregues

R\$ 100 mi+

em fraudes e irregularidades identificadas

Por que conversar com a SGEx

Perícias, Disputas e Forense.

Independência técnica

A SGEx não presta assessoria jurídica nem representa interesses: examina, calcula e demonstra.

Equipe multidisciplinar

Contabilidade, economia, direito, administração, finanças e engenharia no mesmo trabalho.

Experiência em forense

Profissionais com passagens por FTI Consulting, PwC, BDO, Deloitte, KPMG e Mazars.

Método rastreável

Premissas explícitas, memória de cálculo e conclusões que podem ser refeitas por terceiros.

Quem conduz o trabalho

Prova técnica para controladorias, tribunais de contas e reguladores.



Sidney Gomes

Fundador do Grupo SGEx e Sócio-Diretor de Perícias, Disputas e Forense

Atua em perícias técnicas para controladorias, tribunais de contas e reguladores, e em desequilíbrio econômico-financeiro de contratos e concessões.



Marco Bole

Sócio-Diretor de Consultoria e Finanças

Elabora prova técnica para controladorias, tribunais de contas e reguladores. Ex-auditor da Mazars; administrador (CRA-SP).



Fabricio Franco

Coordenador de Operações e Perito Sênior de Disputas, Investigações e Serviços Forenses

Elabora prova técnica para controladorias, tribunais de contas e reguladores. Perito contador (CNP-CFC nº 8116).

Solicitar análise

Informe o órgão, o procedimento, os apontamentos recebidos e a documentação disponível. A SGEx avalia o escopo antes de apresentar qualquer proposta.

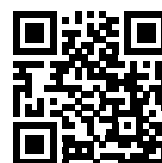
WhatsApp (11) 96501-2034

contato@sgex.com.br

Telefone (11) 5081-3667

www.sgexpericias.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP



Fale pelo WhatsApp